



PORTARIA Nº. 335/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento protocolado nº. 1572/2015, datado de 14/04/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, ao Servidor JOÃO CABOCLO DA SILVA,
brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.622.810-0 - SSP/Pr,
e inscrito no CPF/MF sob nº. 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta
cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para
o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº.
100/1996, de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana
e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164
da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 20 de abril de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0733 Página: 03 Ano: IV Data: 22/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E73554A2

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal